



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL

Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público

Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

- Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – Departamento de Esportes, Turismo e Lazer
- Evento: Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia
- Local: Orla da Represa Euclides Morelli – Santa Cruz da Conceição/SP
- Data de Realização: 25, 26 e 27 de julho de 2025
- Objeto: Permissão onerosa de uso de espaços públicos – stands gastronômicos, mediante licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência visa estabelecer as condições para a permissão de uso de 23 (vinte e três) espaços públicos, estruturados em formato de *stands*, para fins de exploração comercial por empresas ou microempreendedores dos ramos de alimentação e bebidas, durante o Festival de Inverno Vozes do Lago – Música e Gastronomia, conforme critérios de porte, localização e concorrência estabelecidos no edital de licitação.

3. JUSTIFICATIVA

A realização do Festival de Inverno justifica-se pela relevância sociocultural e econômica do evento para o município de Santa Cruz da Conceição, promovendo:

- Fomento à cultura e à música regional;
- Geração de renda e estímulo à economia local e regional;
- Valorização do espaço público da Orla da Represa Euclides Morelli;
- Integração comunitária e incentivo ao turismo.

4. DESCRIÇÃO DOS STANDS DISPONIBILIZADOS

Serão disponibilizados para permissão os seguintes tipos de stands:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

- **Stands de Porte Médio:**

Com dimensão de 3 metros por 3 metros (9m²), totalizando 11 unidades. Esses stands terão estrutura metálica do tipo Octanorm. O valor mínimo do lance para este tipo de espaço será de R\$ 600,00.

- **Stands de Porte Grande:**

Com dimensão de 3 metros por 6 metros (18m²), totalizando 8 unidades. Também contarão com estrutura metálica do tipo Octanorm. O valor mínimo do lance será de R\$ 1.200,00.

- **Espaços para Veículos de Bebidas:**

Serão disponibilizados 4 espaços, com dimensões máximas de 4 metros por 2 metros, voltados exclusivamente para comercialização de bebidas por meio de veículos adaptados, como trailers, vans ou automóveis. Cada espaço contará com ponto de energia elétrica. O valor mínimo do lance será de R\$ 600,00.

5. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS STANDS

- **Reserva para Municípios:** 11 stands (6 médios + 5 grandes), identificados na cor branca.
- **Empresas de Outros Municípios:** 8 stands (5 médios + 3 grandes), identificados na cor azul.
- **Stands para Veículos de Bebidas:** 4 espaços (números 20 a 23), concorrência aberta a todos os proponentes, sem distinção de localidade.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Cada proponente poderá apresentar quantas propostas desejar, sendo contemplado apenas com o stand de maior valor ofertado entre suas propostas.
- Propostas deverão estar vinculadas a stands específicos, conforme classificação por cor (branca para municípios e azul para empresas externas).
- **Critério de Julgamento:** Maior lance por stand, com prioridade por porte (grande > médio), respeitando a origem do proponente.
- Para os **stands de veículos de bebidas**, o julgamento será exclusivamente pelo maior valor, sem distinção de localidade.

7. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

- **Fornecida pela Prefeitura:**

- Acesso à rede elétrica (disjuntores de 20A);

C.N.P.J – 44.751.725/0001-97

Rua: Ver. Juvenal Leme Mourão N.º: 770 – Tel: (19) 3567 - 9200 – Fax: (19) 3567 – 9200 – Cep 13.625 - 043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Departamento Esportes, Turismo e Lazer

- Tendas e lixeiras;
 - Equipes de limpeza e higienização;
 - Segurança patrimonial das 23h às 7h (Dias: 23/07 a 28/07)
 - Ambulância e apoio da Guarda Municipal, PM e Corpo de Bombeiros.
- **Responsabilidade dos Permissionários:**
 - Segurança fora do horário de vigilância;
 - Confecção e fixação de faixa nominal nos stands (3x1 m para médios; 6,70x1 m para grandes);
 - Cumprimento dos horários estipulados pela organização.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência da permissão inicia-se com a assinatura do termo e se encerra com a retirada completa das estruturas até 29 de julho de 2025.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência embasa juridicamente e tecnicamente o processo licitatório para permissão de espaços públicos no Festival de Inverno, assegurando legalidade, transparência, publicidade, economicidade e igualdade de condições entre os participantes.

Santa Cruz da Conceição/SP, 09 de Junho de 2025.

CARLOS EDUARDO LEVEGHIN
Diretor De Esporte, Turismo E Lazer

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal